

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ARCO CIRURGICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

Aos 7 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 10h23min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública da Seleção de Fornecedores, por videoconferência, na Modalidade Coleta de Preços nº **002/2023** e Processo nº **004/2023**.

O edital foi publicado no jornal O Estado de São Paulo, bem como no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 23.8** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de reembolso de quem se entender prejudicado.

Foi recepcionado o envelope de 01 (uma) empresa interessada em participar do certame.

Os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento da empresa proponente foi recebido na recepção da ASF, **tempestivamente**, na forma do Edital.

Foi realizada a consulta da empresa participante no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que a empresa proponente está apta a participar da presente Seleção.

Após, passou-se ao credenciamento do representante da empresa que acessou a videoconferência, sendo constatado que a respectiva não atendeu aos requisitos do **item 8** do Edital, não sendo possível o credenciamento do representante em virtude de a procuração não estar assinada pelos representantes legais da empresa na forma do disposto em seu Contrato Social.

O contrato social da empresa dispõe que quando que as assinaturas e procurações ou demais documentos devem ser efetuadas por diretores nomeados ou procuradores constituídos em conjunto, portanto a empresa participará na forma do item 8.5 do Edital.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A	11.957.593/0001-03	SEM REPRESENTANTE

Em seguida, passou-se para a fase de abertura dos envelopes de nº de Nº 01 – PROPOSTA.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF, conforme os itens 9 e 10 do Edital.

Da abertura do envelope da proposta se constatou que, esta, estava assinada pela procuradora descrita na procuração, e que fora assinada apenas por um membro da diretoria, motivo pelo qual não pode ser validada considerando a falta de legitimidade da proposta.

Considerando o exposto, conforme item 10.9 do Edital e que não há outras empresas concorrentes presentes à sessão, será dado o prazo até quarta-feira; dia 08/02/2023 as 16:00, para havendo interesse, a empresa **CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.**, envie proposta devidamente assinada, nos moldes do Anexo III do Edital, com mesmo o valor já apresentado, cuja proposta foi de **R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais)** para o valor unitário.

Por derradeiro a sessão ficará suspensa, sendo reaberta as 10:00 do dia 09/02/2023 e cuja ata será publicada no site da ASF, de modo que o representante da empresa tome conhecimento para eventuais providencias, se de interesse.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 11h28min, suspendeu-se esta sessão pública.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Wandemberg de Figueiredo Sampaio
Membro da Equipe Técnica

Adriana Albertini
Membro da Equipe Apoio

Maria das Graças Almeida de Oliveira
Membro da Equipe Apoio